

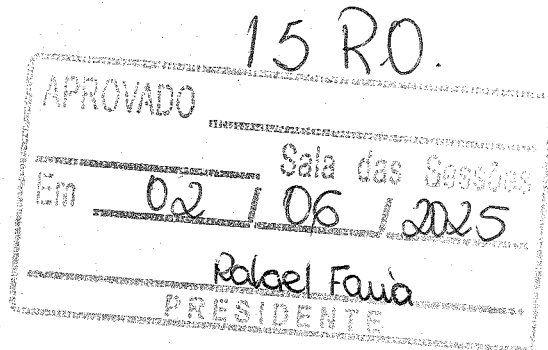
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 691/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente para que providencie a instalação de placa de sinalização vertical e horizontal "proibido parar e estacionar", rua Comendador Antônio Alves nº 2.155, no bairro Santo Antônio em frente o Instituto Educacional Vida Plena e Igreja Evangélica Vida Plena, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa sinalização se faz necessária para segurança local e melhoria do trânsito, pois o Instituto Educacional Vida Plena e a Igreja Evangélica Vida Plena estão localizadas no mesmo endereço onde há um grande fluxo de pessoas e veículos.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025


Warlen Alves da Silva
Vereador